



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 019/2025

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2025

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação final dos candidatos inscritos, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
ERICA VIEIRA DOS SANTOS*	RST	1300067FAB 2A45E1E0	23.00	RECLASSIFICADA PARA 40º COLOCAÇÃO POR NÃO ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME INFORMADO NA INSCRIÇÃO. PONTUAÇÃO COMPROVADA: 13 PONTOS.
NAYANNE DA CRUZ BARBOSA*	RST	1322767FE4 F3FB02A6	23.00	CLASSIFICADA
NAIARA DE JESUS MARTINS*	RST	1289967F96 48AA688E	23.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

CARGO: CUIDADOR SOCIAL (CASA DE PASSAGEM)				
NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
VANESSA PEREIRA DA SILVA*	RST	1295967F9E 12F5B1C9	22.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2025, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 04 de dezembro de 2025.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 03 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora